



**PORTARIA Nº 292/2024**  
DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

**Designa o Engenheiro Responsável para ELABORAÇÃO DO PROJETO, ORÇAMENTO e EXECUÇÃO da Obra de Construção de Pavimentação em TSD e Drenagem Pluvial no Bairro Setor Oeste (6ªEtapa), Bairro Bela Vista (3ªEtapa) e Bairro Bela Vista II (acesso da Estação Elevatória de Esgoto) de Vila Rica/MT.**

**Abmael Borges da Silveira**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Engenheiro Civil, RAFAEL DOS SANTOS CORDEIRO, CREA nº 241629546-2, como responsável pela **ELABORAÇÃO DO PROJETO E ORÇAMENTO**, assim como pela correta **EXECUÇÃO** da Obra de Construção de Pavimentação em TSD e Drenagem Pluvial no Bairro Setor Oeste (6ªEtapa), Bairro Bela Vista (3ªEtapa) e Bairro Bela Vista II (acesso da Estação Elevatória de Esgoto) de Vila Rica/MT, por meio de execução direta, com área total de 5.875,18 metros quadrados de pavimentação.

Paragrafo único – a prestação de serviço de que trata este *caput* é de forma direta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/03/2024.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.



**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**

Prefeito Municipal  
Gestão 2021/2024